



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**Decisão nº 1227054 / 2020 - PRE/DG/ASSED**

Lastreado no Parecer da ASSED, documento n.º 1227044, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 1225272, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1224411, e **AUTORIZO** a contratação da empresa *GRÁFICA LURIPRESS LTDA.*, CNPJ n.º 01.208.686.0001-73, no valor total de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 08/09/2020, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1227054** e o código CRC **7907DE0C**.